



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1775 / 2024

Edimar de Freitas Alboneti, prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando Feriado de Aniversário da Cidade no dia 19 de dezembro de 2024 e as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo).

DECRETA

Art. 1º- Recesso nas repartições públicas municipais nos dias 20, 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e portal de transparência municipal: barradojacare.pr.gov.br

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 17 de dezembro de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal